



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 08 DE SETEMBRO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS E PINTOR PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD10005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 10201/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO-PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Congo: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2046 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.37.01 Locação de Mão-de-Obra 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Prov. do Gov. Federal – Bloco Custeio 3.3.90.37.01 Locação de Mão-de-Obra 10.302.2011.2051 MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Prov. do Gov. Federal – Bloco Custeio 3.3.90.37.01 Locação de Mão-de-Obra 10.303.2011.2052 MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Prov. do Gov. Federal – Bloco Custeio 3.3.90.37.01 Locação de Mão-de-Obra. VIGÊNCIA: até 04/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 80501/2026 - 04.09.26 - NATAL RIO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 381.937,50

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2025

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro de 2026, no Município de Congo, Estado da Paraíba, perante a **Prefeitura Municipal de Congo**, compareceu a Sra. MARIA JOSEANE DE OLIVEIRA, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira, portadora do CPF e RG nº: 101.867.694-58 SSDS/PB nomeada por meio da Portaria nº: 249/2026, publicada em 08/09/2026, para o cargo de MONITORA DE CRECHE, integrante do quadro de servidores do Município de Congo-PB.

Tendo atendido a todas as exigências legais, apresentado a documentação necessária, sido considerada apta em inspeção médica oficial e prestado as declarações exigidas em lei, **TOMA POSSE** no referido cargo, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades inerentes à função pública, bem como a observar a Constituição Federal, a legislação municipal vigente e o Estatuto do Servidor Público Municipal.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo empossada e pela autoridade competente.

Congo-PB, 08 de setembro de 2026.

MARIA JOSEANE DE OLIVEIRA
Servidora Empossada

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 08 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº: 249/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 06/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 08/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA JOSEANE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF e RG nº: 101.867.694-58 SSDS/PB, aprovada no **Concurso Público nº: 01/2025**, para exercer o cargo efetivo de **MONITORA DE CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro permanente de servidores do Município de Congo–PB, observada a ordem de classificação e o número de vagas.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo legal, contado da publicação desta Portaria, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal, condicionada ao cumprimento de todas as exigências legais e editalícias.

Art. 3º - O exercício do cargo dar-se-á após a posse, dentro do prazo legal, sob pena de exoneração, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congo–PB, 08 de setembro de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 08 DE SETEMBRO DE 2026